



PREFEITURA DE GOIÂNIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 16729/2025

BAIXO RISCO

VALIDADE ATÉ: 22/09/2026

Gerado em: 24/09/2025 09:13:37

Pedido: 129899

A Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 129899, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social SD ORAL IMPLANTES LTDA

Nome Fantasia SD ORAL IMPLANTES

CPF/CNPJ 44105158000100 **Inscrição Municipal** 5530725

Endereço R 124 N. 342 QD- F-28 LT- 46 SET SUL

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 30302000670007

CNAE(s) 863050400 - Atividade odontológica (Escritório)
821130000 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo (Escritório)

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 25

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 1 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).





PREFEITURA DE GOIÂNIA

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
oMbmWNB3

